



DECRETO Nº 275 , de 03 de Novembro de 2016.

*Declara **PONTO FACULTATIVO**.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Ponto Facultativo** para o dia 14 de Novembro de 2016, quando não haverá expediente nas repartições públicas municipais, com exceção dos serviços considerados de essenciais e de utilidade pública, principalmente Hospital Municipal, Limpeza Pública, departamento de compras e licitações e outros serviços relevantes neste período.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 03 de Novembro de 2016.

DARLAN SCALCO
Prefeito

Republicado por incorreção